



IPSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARIVALDO PENA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

PORTARIA Nº 027 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE:

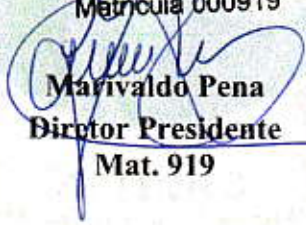
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, a Sra. **ÂNGELA MARIA DA SILVA**, RG nº 4.026.693 SDS/PE e CPF nº 747.419.424-49, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 1052, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 03 de dezembro de 2020.

Marivaldo Pena
Diretor Presidente/IPSAL
Matrícula 000919


Marivaldo Pena
Diretor Presidente
Mat. 919